



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1295/2017.

**“EXONERA SERVIDOR EM
SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

*CONSIDERANDO princípios constitucionais de
moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*CONSIDERANDO que trata-se de cargo em substituição
nos termos do artigo 33 e 35 do Estatuto do Servidor e,*

*CONSIDERANDO que a substituição depende de ato do
Poder Executivo nos termos do artigo 34 do Estatuto do Servidor.*

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de
suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com
alterações introduzidas posteriormente;



Art. 1º- Exonerar a servidora em substituição **KARLA FERNANDA SOARES
DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 01 de novembro de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES